**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h00, em sessão presencial, nos temos do Regimento Interno, estiveram presentes o Sr. Vereador Wanderson Silva de Meneses, Presidente, Rozali Eufrasina de Oliveira, Vice-Presidente, Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário, Onofre Eufrásio de Luna Neto, Segundo-Secretário, bem como os Senhores Vereadores George Washington Pereira de Alencar, Alan Oliveira, Aurílio Lacerda de Alencar, Elidberg Sales Pessoa Coelho, Cicero Nildo de Oliveira Alencar. Verificando o número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente, bem como solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da Ata da Sessão Anterior. O Primeiro-Secretário assim procedeu. Não havendo impugnação, o Presidente declarou aprovada a Ata da Sessão Anterior. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura do expediente. O Primeiro-Secretário declarou não haver expediente a ser lido. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da síntese das proposições que foram apresentadas. Em cumprimento, o Primeiro-Secretário procedeu com a leitura da ementa da indicação nº 01/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Elidberg Pessoa Coelho; com a leitura da ementa das indicações nº 02, nº 03 e nº 04 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Wanderson Silva de Menseses. Após, o Presidente facultou a palavra aos Vereadores que queiram dela fazer uso, nos termos do § 4º do art. 116 do Regimento Interno. Após o uso da palavra pelos Vereadores, o Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente. Incontinente, o Presidente declarou aberta a ordem do dia e pediu ao Primeiro-Secretário que anunciasse a pauta da ordem do dia. O Primeiro-Secretário anunciou que a ordem do dia consistia na apreciação da indicação nº 01/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Elidberg Pessoa Coelho e nas indicações nº 02, nº 03 e nº 04 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Wanderson Silva de Menseses. Após anunciada a pauta da ordem do dia, o Presidente informou que cada uma das indicações seria discutida individualmente. Assim, o Presidente informou que passaria a discutir a indicação nº 01/2022. O Presidente pediu ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da indicação. Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Após as considerações dos Vereadores e o uso da palavra nos termos regimentais, o Presidente declarou encerrada a discussão e procedeu com a votação. Após a aprovação da indicação o Presidente proclamou o resultado, tendo sido aprovada que deveria ser encaminhado Ofício ao destinatário para tomada de providências. Na sequência do Presidente informou que passariam a discutir a indicação nº

02/2022. O Presidente pediu ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da indicação. Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Após as considerações dos Vereadores e o uso da palavra nos termos regimentais, o Presidente declarou encerrada a discussão e procedeu com a votação. Após a aprovação da indicação o Presidente proclamou o resultado, tendo sido aprovada que deveria ser encaminhado Ofício ao destinatário para tomada de providências. Após, do Presidente informou que passariam a discutir a indicação nº

03/2022. O Presidente pediu ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da indicação. Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Após as considerações dos Vereadores e o uso da palavra nos termos regimentais, o Presidente declarou encerrada a discussão e procedeu com a votação. Após a aprovação da indicação o Presidente proclamou o resultado, tendo sido aprovada que deveria ser encaminhado Ofício ao destinatário para tomada de providências. Por fim, o Presidente informou que passariam a discutir a indicação nº

04/2022. O Presidente pediu ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da indicação. Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Após as considerações dos Vereadores e o uso da palavra nos termos regimentais, o Presidente declarou encerrada a discussão e procedeu com a votação. Após a aprovação da indicação o Presidente proclamou o resultado, tendo sido aprovada que deveria ser encaminhado Ofício ao destinatário para tomada de providências. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a ordem do dia. Após, o Presidente declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra a quem dela queira fazer uso nos termos do art. 123 do Regimento Interno. Os Vereadores fizeram uso da palavra. Finalmente, o presidente declarou encerrado o Grande Expediente e a própria Sessão. Para constar, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira), Secretária do Legislativo, lavrei a Presente Ata, que, após lida, se aprovada, segue assinada pelos presentes. Para maiores detalhes desta Sessão pode-se consultar as gravações de áudio e vídeo que contam nos registros desta Casa. Granito-PE, 15 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereador Wanderson Silva de Meneses

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rozali Eufrasina de Oliveira

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Carlos Pereira

Primeiro-Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Onofre Eufrásio de Luna Neto

Segundo-Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

George Washington Pereira de Alencar

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alan Oliveira

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aurílio Lacerda de Alencar

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elidberg Sales Pessoa Coelho

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cicero Nildo de Oliveira Alencar

Vereador